



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005**

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Santos do Amaral, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** *Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Santos do Amaral, o Título de Cidadão Aquidauanense.*

**Art. 2º** *O Título deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.*

**Art. 3º** *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Maio de 2005.*

**Vereador Moacir Pereira de Melo**  
- Presidente -